



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 07/2024

(Concede frias regulamentadas ao servidor Frederico Nogueira Furtado, nos termos que especifica)

FLVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor Frederico Nogueira Furtado, Auxiliar de Departamento Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir do dia **01 de julho de 2024**, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecnia e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. A pecnia ser referente aos dias **01** at **10** de julho de 2024.

Art. 3. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24 de junho de 2024.

Flvio Roberto Chaudes
Presidente

Osias Machado
Diretor da Secretaria